



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 331-9661 - 3721-9522 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 10/CEG/2011, de 17 de agosto de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data conforme Parecer nº 123/CEG/2011, constante do Processo nº 23080.024456/2011-89, **RESOLVE:**

1º Excluir as habilitações: Design Gráfico, Design de Produto e Design de Animação, referentes ao Curso de Graduação em Design, do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

2º Aprovar a nova denominação do curso, que passa a ter a seguinte redação: Curso de Graduação em Design.

3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Yara Maria Rauh Muller